



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE CULTURA  
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – CMPC**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 006/2020  
DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

Nomeia Comissão de Homologação e Validação dos Cadastros inscritos na Modalidade II da Lei 14.017/2020 - Lei “Aldir Blanc” e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Política Cultural – **CMPC**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 19 do Regimento Interno do CMPC, instituído pelo Decreto n. 38.808 de 22 de abril de 2020, que trata das atribuições da Presidência do Conselho, e, considerando necessidade de instituir Comissão para Homologação e Validação dos Cadastros inscritos na Modalidade II da Lei 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc e de acordo com decisão emanada de sua Sessão Ordinária, de 08 de Setembro de 2020:

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar Comissão de Homologação e Validação dos Cadastros inscritos na Modalidade II da Lei 14.017/2020 – Lei “Aldir Blanc”;

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes Conselheiros:

- I. **Augusto Zeiser** - Audiovisual
- II. **Deise Cristiane de Luca** - Sistema S – SESC
- III. **Jakson Ronaldo Kreuz** - Poder Público - Secretaria de Cultura - Arte Cidadã e CEC

Art. 3º Esta comissão será responsável pela análise dos formulários de Inscrição dos requerentes interessados em receber o auxílio emergencial descrito na Modalidade II da Lei 14.017/2020, seguindo as exigências legais previstas.

Art. 4º Os conselheiros que estiverem compondo esta Comissão não poderão se inscrever nos Editais ligados a Lei 14.017/2020.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó (SC), 11/09/2020.

**Prof. Msc. Clodoaldo Calai**  
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC